

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021

- - Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Auditório Municipal – Centro Cultural do Morgado, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
 - - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
 - - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
 - - Francisco do Vale Antunes-----
 - - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

Ausências-----

- - A Senhora Vice-Presidente, está de baixa, devido à sua situação de maternidade.-----
 - - A Senhora Vereadora Cecília Moleiro, não esteve presente por motivos pessoais. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu a presença de todos, na retoma das reuniões presenciais este ano, e espera que assim continue, pelo menos dá também oportunidade às pessoas de poderem novamente voltar à Câmara Municipal para dirigir questões ou fazer alguma recomendação ao executivo municipal, que é sempre bom para fomentar a democracia participativa. -----

Voto de Pesar - Carlos Bernardes-----

- - O Senhor Presidente começou por pedir desculpas, porque, na última reunião de câmara, a determinada altura, estava a receber informações contraditórias, e que se veio verificar de trágico, que aconteceu há quinze dias, se bem se recordam, o falecimento do colega, autarca de Torres Vedras, Carlos Bernardes. Pede desculpa, porque percebeu que estava algo de muito grave a acontecer, não sabia bem o que era, e isso perturbou o normal andamento dos trabalhos e queria pedir desculpa por isso.-----

- - O Senhor Presidente propôs, em nome do município, um voto de pesar pelo falecimento do Carlos Bernardes, em circunstâncias, que tudo indica, trágicas, e que nos deixa a todos mais pobres, porque era uma pessoa do mundo autárquico já de há longos anos, desempenhou funções para além do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

município de Torres Vedras, foi também Vereador do pelouro do turismo no município do Sobral Monte Agraço durante o mandato do Presidente António Bogalho, desempenhou também, cargos na junta de freguesia do Turcifal, e mais recentemente, na câmara de Torres Vedras, onde foi Vereador, Vice-Presidente e Presidente desde final do ano de 2015. -----

- - Referiu que era um dos mais participativos elementos no Conselho Intermunicipal do Oeste, era um Presidente muito ativo, com uma agenda muito progressista nas causas ambientais, é uma perda muito significativa e inimaginável e deixa a todos mais pobres. Aqueles que tiveram oportunidade de conviver com ele, é uma perda enorme. -----

- - Em nome do município, endereçou a todos os colegas, familiares e amigos, as sentidas condolências. Teve oportunidade de o fazer à família no funeral, porque teve oportunidade de ir ao funeral, mas não queria deixar passar esta oportunidade aqui em reunião de câmara, em termos mais solenes de o fazer, para memória futura. -----

Situação epidemiológica da COVID-19 no concelho -----

- - Referiu que à data de hoje, tem a assinalar a existência de um caso positivo ativo neste momento, mil cento e cinquenta e seis casos recuperados e sessenta óbitos a lamentar, como sempre e que infelizmente não têm tido evolução pelo menos há dois meses e tal esta parte, não têm tido evolução neste número dos óbitos, o que é importante realçar. -----

Situação epidemiológica da COVID-19 nas escolas -----

- - No que diz respeito às escolas, não têm nota de nenhum caso ativo à data de hoje. No EJAF (Externato João Alberto Faria) tem uma situação de um aluno do 12º ano que está infetado, mas é residente fora do concelho. Mencionou que a turma deste aluno foi testada. -----

- - Informou que na Escola Profissional Gustave Eiffel têm existido testes e têm vindo todos negativos, felizmente, sendo que na Escola Profissional Gustave Eiffel e na Santa Casa da Misericórdia não têm, à data, nota de, neste momento, casos ativos à COVID-19. -----

Homenagem ao pessoal que está na linha da frente no combate à pandemia -----

- - Referiu que durante esta semana, a partir de amanhã, irá com o Senhora Presidente da Assembleia Municipal, vão tentar que aquela cerimónia, que tinham previsto realizar, na tarde do 25 de Abril e que não pôde ter lugar, por força das condições climatéricas adversas, vão, simbolicamente, às instituições, entregar os diplomas, como forma de homenagem às pessoas que têm estado na linha da frente no combate à pandemia, causando a menor perturbação possível nos serviços, vão poder fazer essa pequena homenagem não é a mesma coisa, mas mesmo assim, parece-lhe que é importante não se esquecerem destes momentos que têm passado. -----

Danos no Chafariz Pombalino -----

- - Referiu que se verificou alguns danos no Chafariz Pombalino, por ocasião de alguns festejos mais inusitados, pelo campeonato, não está a criticar nem os clubes nem a responsabilidade pode ser

assacada a não ser individualmente a quem prevaricou. Referiu que estão apurar a extensão dos danos, estão a pedir orçamentos para a sua reparação, aliás, o arqueólogo Jorge Lopes, já está a tratar desse processo e, naturalmente, a câmara o que fará é tentar imputar os danos a quem os tenha causado. Basicamente a única coisa que tem para referir à data é isso, estão atentos, estão atuantes e estão a trabalhar para que o interesse público não seja lesado com estas manifestações que são naturais e que podem acontecer. -----

- - Referiu que as coisas correram relativamente bem no concelho, tirando este episódio que referiu do Chafariz e não é preciso muita celeuma sobre esta matéria nem é preciso excessivo relaxamento, é no equilíbrio que as coisas têm que ser vistas. Estão a avaliar a extensão dos danos e irão imputar isso a quem foi responsável por esses danos e depois, se tiver que ser acionado outro tipo de mecanismos legais ao dispor do município, não enjeitam essa oportunidade de o fazer. -----

Reciclagem do concelho -----

- - Referiu que hoje, assinala-se o Dia Internacional da Reciclagem. Deu nota do aumento da recolha seletiva que têm tido nos últimos anos, tinham em 2016 cerca de vinte e três quilogramas de produtos reciclados por habitante e em 2020 têm cinquenta e três quilogramas, o que significa um aumento de mais do dobro daquilo que é a capacidade de reciclagem no concelho, isto fica também a dever-se ao investimento da Valorsul (Valorização Tratamento Resíduos Sólidos Regiões Lisboa e Oeste S.A) e do município, na colocação de mais ecopontos desde de 2016 a 2020, foram duplicados os números. -----

- - Referiu que neste Dia Internacional da Reciclagem queria fazer uma nota de destaque e de agradecimento aos Arrudenses por estarem a contribuir para um aumento expressivo da reciclagem no concelho. -----

- - mencionou que assinalaram, este fim-de-semana, com a realização de mais uma ação de formação com a colaboração da Valorsul, na Startup Cultural na Quinta da Serra, relacionado com a compostagem foi uma ação bastante participada, neste momento já entregaram cinquenta compostores a munícipes que se inscreveram nas ações de formação, as pré-inscrições ficaram abertas, ainda haverá novas ações de formação e estimam entregar, até ao final do mandato, a cem compostores entregues para que a compostagem doméstica possa entrar no ADN dos Arrudenses e que possam trilhar o seu caminho de futuro, até porque quanto mais compostagem existir, significa que menos indiferenciados serão produzidos, significa também que a médio prazo a fatura do município no tratamento dos indiferenciados tenderá a diminuir e isto é um ganho para o ambiente. -----

Censos 2021 -----

- - Referiu que relativamente aos censos, a informação que tem à data de hoje, é que noventa e nove vírgula sessenta e oito por cento dos domicílios já estão com respostas validadas, ou seja, estão praticamente a chegar ao limite da capacidade de resposta. Há vinte e três munícipes que ainda não responderam, vinte deles na freguesia de Arruda dos Vinhos e três na freguesia de Cardosas significa

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

que em S. Tiago dos Velhos e Arranhó o processo de resposta já está concluído, também é um bom indicador que estão bem. Estão ansiosos para ver o resultado daquilo que é o inquérito nos Censos 2021 para perceber melhor aquilo que é a realidade à data de hoje.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Voto de pesar-----

- - Começou por proferir breves palavras relativa ao voto de pesar ao autarca Carlos Bernardes. Em nome do PSD, lamentam profundamente o sucedido, endereçou à família as sentidas condolências e reforçou a ideia que perderam uma pessoa em circunstâncias anómalas e que parecem ser muito trágicas. Referiu que não são as pessoas do partido A, B ou C que interessa agora realçar, mas é sobretudo a pessoa do Carlos Bernardes. -----

- - Referiu que, não tinha nenhuma ligação de proximidade com o Senhor Presidente Carlos Bernardes, mas partilhava a mesma convicção relativamente à importância do património das Linhas de Torres, pensa que não está a cometer aqui nenhuma gafe, acha que o Carlos Bernardes terá feito uma tese que defendia igualmente a importância e o potencial que tal o património traria para o Oeste.

- - Deixou as suas sentidas condolências.-----

Assembleia Municipal Jovem-----

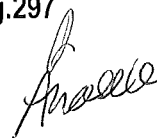
- - O Senhor Vereador deixou uma palavra de satisfação pela forma como decorreu a última Assembleia Municipal Jovem, foi algo que sentiu da parte dos meninos e das meninas que intervieram.

- - Mencionou que é de pequeno, como se costuma dizer no bom português, que se torce o pepino, e sentiu da parte deles uma adesão à ideia de poder participar e nestas idades em que ninguém sabe se é do A ou do B, ainda mais importante é a forma como eles se mostraram entusiasmados. E fala isso com conhecimento próprio, porque tem um jovem com algumas ideias reivindicativas e liberdade e é bom sentir isto. -----

Danos no Chafariz Pombalino-----

- - Referiu que quanto à questão dos festejos do Chafariz e efetivamente o Senhor Presidente já disse, percebe que tenham de atuar porque estão a falar do nosso principal ex-libris. Daquilo que foi feito e daquilo que teve oportunidade de visualizar, é um atentado! É da responsabilidade de quem pratica aqueles atos, porque são atos que nada tem de festejos e tem muito de vandalismo, se é que a palavra é dura, mas é aquilo que sente. À Câmara Municipal a única coisa que lhe restava saber é se tinham sido tomadas algumas medidas preventivas relativamente não aqueles tipo de festejos porque ninguém adivinha, mas isto é comum quando o Benfica ou Sporting ganham um título festeja-se em Lisboa no Marquês de Pombal, em Arruda dos Vinhos também é comum as pessoas se aproximarem do Chafariz e tentarem fazer ali a sua festa.-----

- - Referiu que não à nada que justifique aqueles comportamentos, por muito festejos que queiram fazer nada justifica atos daquela natureza e que prejudicam claramente o património de todos os



Arrudenses e de ninguém em particular. Pergunta se havia alguma perspetiva, porque tanto quanto sabe não foram tomadas nenhuma medidas preventivas relativamente a isso. -----

- - E relativamente ao apuramento das responsabilidades provavelmente a Câmara terá na posse de algumas imagens que permita acionar e chamar à colação os responsáveis daquele comportamento e isso o Senhor Vereador acha que o município deve agir rapidamente porque é importante sentir-se que há autoridade e a autoridade do concelho exerce-se e é legítima, não de deixar passar o acontecimento, mas quando atuam em função daquilo que prejudica o património de todos os munícipes do concelho. E neste caso exigia-se essa atitude ativa do município.-----

Dia Internacional da Reciclagem -----

- - Referiu que relativamente ao Dia Internacional da Reciclagem que o Senhor Presidente falou, e ao Senhor Vereador cabe enaltecer a melhoria do comportamento que os nossos munícipes têm manifestado nesta recolha. Considera que esta educação é fundamental.-----

- - Referiu que o resultado é bom, ou pelo menos é muito melhor do que aquilo que era em 2016, mas entende que o município, por exemplo, devia de insistir ainda mais junto das escolas do concelho, porque é aí que se começa a educar os nossos jovens para estes problemas e da importância que isto vai ter para o futuro. É que normalmente nós deixamos escapar isto porque no nosso tempo não se falava do que era a reciclagem e o quanto importante é para o futuro do nosso planeta, e na comunidade escolar poderia se fazer uma iniciativa que tivesse este ponto na linha da frente, porque é muito importante esta mensagem que passamos hoje aos nossos jovens. Assim como eles aprendem facilmente aquilo que é incorreto, seguramente que com pequenos vídeos ou com pequeno esclarecimentos, ou com pequenos folhetos com aquelas diretrizes essenciais, eles vão aprender e serem amanhã melhores cuidadores, se pode utilizar este termo do nosso ambiente e do nosso futuro coletivo.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Vacinação do concelho -----

- - Referiu que queria fazer o ponto de situação em relação à vacinação no concelho, este fim de semana, foi um fim de semana, de segundas doses do pessoal docente e não docente e das respostas sociais do concelho e fora do concelho, desde que passaram a ser um CVC (Centro Vacinação COVID) nacional, dão resposta a qualquer pessoa de âmbito nacional, correu muito bem, foram trezentas e trinta e seis doses de vacinas administradas todas no período da manhã, neste momento, em termos de percentagem de cobertura vacinal têm cerca de vinte e sete por cento de primeiras doses da população do concelho de Arruda dos Vinhos e neste momento já têm cerca de treze por cento de segundas doses na população vacinada contra a COVID-19. -----

- - Referiu que no dia dezanove de maio, próxima quarta-feira, há mais um desafio para todos os profissionais envolvidos. Cerca de quinhentas pessoas vão ser convidadas a serem vacinadas no

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

centro da vacinação e vai ficar com toda a certeza o remanescente para vacinar no concelho dos cinquenta e cinco anos até aos cinquenta e nove anos, já estão a convocar as pessoas dessa faixa etária para a vacinação contra COVID-19. -----

- - Referiu que a vacinação está a correr muito bem no concelho de Arruda dos Vinhos a vacinação. ---

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

Homenagem ao pessoal que está na linha da frente no combate à pandemia -----

- - Referiu que o Senhor Presidente disse que em modos diferentes iriam fazer a homenagem às pessoas que estiveram na linha da frente no combate à pandemia e iriam às instituições. Pergunta se esta deslocação que vão fazer, é para homenagear cada uma dessas instituições ou se é para homenagear individualmente as pessoas que estiveram na linha da frente? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que quanto a Carlos Bernardes, na sua intervenção anterior, esqueceu-se de dizer que, para além de um grande político, perderam um grande homem, era uma pessoa com o coração no sítio certo, não há dúvida nenhuma disso. Teve oportunidade de conhecer muito bem o Carlos Bernardes assim como a sua família. Não consegue ter palavras para o que aconteceu, mas a vida continua e ele há-de querer que continuemos a nossa luta. -----

Assembleia Municipal Jovem-----

- - Referiu que relativamente à Assembleia Municipal Jovem foi um sucesso. -----

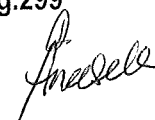
- - Informou que vão ter em breve a Assembleia Municipal do EJAF, no dia vinte e seis e vão dar continuidade a este projeto. -----

- - Referiu que Assembleia Municipal dos miúdos é talvez ainda mais interessante, porque é sem filtros e eles trabalharam muito bem porque tiveram o cuidado de fazer apresentações, é muito entusiasmante verificar que já têm uma pré-disposição para estar alerta e para propor soluções, o que é importante, mas mais importante do que apontar os defeitos é importante também apontar caminhos, eles souberam fazer muito bem, de grupo para grupo, pareceu-lhe que trabalharam muito bem essas temáticas, com os professores, queria também associar-se a essas palavras de estímulo e incentivo à Assembleia Municipal e ao agrupamento para continuar.-----

Danos no Chafariz Pombalino-----

- - Referiu que quanto ao Chafariz, preventivamente, não tomaram nenhuma atitude, até porque é sempre muito complicado vedarem o acesso ao equipamento que é público que está na via pública.----

- - O Chafariz é um património vivo, não sabe se do ponto de vista académico é um rigor estar a dizer isto, não é, mas do ponto de vista daquilo que é a vivência comunitária do Chafariz, é um monumento vivo, faz parte da nossa vivência enquanto comunidade, aliás, consegue imaginar largadas de touros, mas sem o Chafariz, o enquadramento das largadas, não seria a mesma coisa, em Arruda dos Vinhos, ninguém pode pôr isso em causa por muito que se diga da importância do património. Há relatos da



existência de touros nas ruas antes da existência do próprio Chafariz. O Chafariz é do final do século XVIII, 1789, e já há relatos históricos da existência das largadas, na vila, antes da própria existência e construção do Chafariz, acabou por se integrar dentro dessa vivência comunitária desde a sua origem, não há aqui nada de novo sobre esta matéria é sempre difícil estarem a tomar medidas dessa natureza. -----

- - Referiu que não vai classificar estes atos, mas esses atos que aconteceram, o registo que têm é que ocorreu na madrugada de sábado para domingo, ou seja, foi antes até da consagração do Sporting como campeão nacional, se a memória não lhe falha, foi na terça-feira seguinte, não conseguiam antecipar que isto ia existir, porque foi uma manifestação ao arrepio daquilo que seria a normalidade, não tem nenhum paralelo com aquilo que depois veio a acontecer, na própria terça-feira seguinte, por aquilo que verificou, e por aquilo que lhe chegou não teve nada a ver com esse ato organizado claramente por alguém. -----

- - Referiu que têm algumas pessoas identificadas, não têm toda a gente, também não vai estar aqui a entrar nesse pormenor, mas não podem confundir aquilo que é um ato individual daquilo que é uma manifestação espontânea normal e até perfeitamente compreensível, aliás, acha que devem ter momentos para celebrar e com certeza que festejaram um campeonato de um clube de futebol é um desses momentos, não vê que seja atentatório, agora, desde que seja feito com bom senso e com razoabilidade e sobretudo não danificando um equipamento público, sobretudo um monumento desta envergadura, como disse o Senhor Vereador Luís Rodrigues, e muito bem, é o nosso ex-libris principal. -----

- - Referiu que já há um diagnóstico e o arqueólogo já está a trabalhar nessa matéria e vão ter um orçamento muito em breve dos custos da reposição do equipamento antes de aquilo ter acontecido, dos custos para que o município seja indemnizado para poder colocar a situação como se aquilo não tivesse acontecido e vai imputar essa responsabilidade a quem consiga imputar. Se a situação for do agrado e se for compreendido pelos autores, muito bem, a coisa avançará e irá ser o erário privado de cada um deles a ter que suportar esses custos o município não pode ser responsável por isso, se não houver boa vontade o município tem que lançar mão daquilo que é as prerrogativas que tem. -----

- - mencionou que já participou pessoalmente ao senhor comandante da GNR (Guarda Nacional Republicana), os eventos que chegaram ao conhecimento e partilhou inclusivamente os vídeos que chegaram, mas ainda não formalizou uma queixa-crime, vão aguardar para saber a extensão dos danos para perceber qual é a reatividade do grupo para fazer face aos danos que causou, se a reatividade for boa, desde que o município seja ressarcido do investimento que tem que fazer para recuperar o património, ótimo, não tem problema nenhum, se não houver esse acordo então aí o município vai ter que participar às entidades competentes e apresenta uma queixa-crime por danos que é o que está em causa, alegadamente, como dizem os juristas. -----

Reciclagem-----

- - Relativamente à questão da reciclagem e daquilo que é o reforço da educação, têm tido alguns programas interessantes nesta matéria, e em parte isto também tem trazido alguns frutos não são visíveis em curto prazo, mas pensa que serão visíveis no médio longo prazo, o projeto ECO-Poupança é um bom exemplo disso, o projeto Eco-Valor com a Valorsul também é um bom exemplo disso, o próprio laboratório Irene Lisboa tem feito um trabalho muito interessante com os miúdos nesta questão da valorização dos resíduos e da reutilização e da reciclagem, mas ainda tem um longo caminho a percorrer, ou seja, abriram há pouco menos de dois meses o Ecocentro e ainda continuam a verificar ainda que em determinada zona do concelho as pessoas parece que continuam a colocar como se nada fosse, resíduos verdes, monos etc junto aos caixotes do lixo indiferenciado. -----

- - Referiu que ainda tem muito caminho a percorrer, sim, mas o município tem dado passos, agora isto vai demorar tempo até dar resultados, também não achavam romanticamente falando, que iriam abrir o Ecocentro e por arte mágica iriam deixar ter monos e verdes junto aos caixotes de lixo, isso não aconteceu, não é uma realidade que estão a viver ainda, mas há caminho já está feito e há outro caminho que tem que ser continuados, vão com certeza continuar a dar esses passos no futuro e como disse até nível eventualmente das freguesias, há aqui situações que têm que estudar a médio prazo. -----

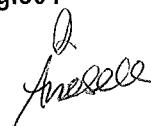
Homenagem ao pessoal que está na linha da frente no combate à pandemia-----

- - Relativamente à homenagem vai depender de instituição para instituição, há instituições mais pequenas, por exemplo o lar de São Miguel, têm facilidade em conseguir com a nossa presença, chegar a todos mantendo as distâncias e a segurança para os utentes, embora já estejam todos vacinados, felizmente, também têm essa vantagem que os utentes neste momento, tirando um caso ou outro, transferência etc, os utentes dos lares, os próprios profissionais e os bombeiros do corpo ativo, estão todos vacinados, têm esta capacidade de fazer, mas vai depender de instituição para instituição, ou seja, há instituições que tem a capacidade de pôr os funcionários todos a interromper o trabalho durante dez quinze minutos para poderem entregar pessoalmente o reconhecimento e há outras que não terão essa capacidade, e o executivo terá uma agenda limitada e restrita, há casos em que vão conseguir fazer isto, há outros casos em que manifestamente como é o caso da Santa Casa em que não será nem possível nem viável. -----

Vacinação da COVID-19 no concelho-----

- - Relativamente aos dados da vacinação, aproveita a intervenção da Senhora Vereadora Carla Munhoz, para agradecer todo o trabalho, que o Senhor Presidente sente que tem sido feito e muito bem feito e todo o esforço que tem sido desenvolvido. -----

- - Referiu que neste momento têm este constrangimento, por um lado ainda bem, esta não é uma matéria municipal é uma matéria nacional e internacional, o combate à pandemia não é uma questão



de fronteiras nem de concelho nem do país, o que estão a verificar é que o centro de vacinação está a ser escolhido por muitos residentes de outros municípios vizinhos para poder receber aqui a sua vacina e isso tem causado alguns constrangimentos do ponto de vista do auto agendamento, sabe que estão a tentar ser resolvidos com muito esforço, mas haverá espaço para todos. -----

- - Referiu que Arruda dos Vinhos é um concelho que acolhe bem quem nos visita, quem escolhe Arruda para morar e há-de receber bem quem escolhe Arruda dos Vinhos para ser vacinado, não haverá nenhum constrangimento quanto a isto. -----

- - Agradeceu à Senhora Vereadora o trabalho que tem feito e à equipa que tem coordenado esse trabalho. -----

Ordem do Dia -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE MAIO DE 2021 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 3 de Maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2021-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datado de 11 de maio.-----

- -Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Existindo a intenção de utilizar, ainda que parcialmente, o empréstimo de curto prazo contratado em 2021 para apoio à tesouraria, devemos dotar, quer na receita, quer na despesa, o montante suficiente para alocar essa utilização de capital, pelo que se reforça o orçamento na presente alteração, pelo montante global de €50.000,00; -----

- - iv. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 8.ª alteração ao orçamento (modificativa) e a 8.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €50.000,00 e €42.500,00, respetivamente.” -----

- - Durante a votação o Senhor Vereador Vale Antunes, ausentou-se da sala.-----

PONTO N.º 3 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO PARA AS AAF VERÃO 2021 – MESES DE JULHO E AGOSTO-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de maio.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- “Considerando -----
- - É da competência da Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições em matéria de educação conferidas pela alínea d) do n.º2 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
- - Compete à câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, nos termos do estipulado no art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente, as atividades de apoio à família (AAF), bem como durante os períodos de interrupção letiva; -----
- -Tendo em conta a necessidade dos pais e encarregados de educação de prolongar a permanência dos seus educandos nos respetivos centros escolares, durante os meses de julho e agosto;-----
- - Considerando ainda o parecer favorável do CME e da DGESTE; -----
- - Proponho que esta Câmara Municipal assegure as AAF e a CAF no mês de julho e agosto, entre as 8H00 e as 18H30 e aprove o valor semanal, nos seguintes termos: -----

Semanas	AAF Valor por semana	CAF Valor Único por semana
Semana 1 - 12 a 16 de julho de 2021; Semana 2 - 19 a 23 de julho de 2021; Semana 3 - 26 a 30 de julho de 2021; Semana 4 - 2 a 6 de agosto de 2021; Semana 5 - 9 a 13 de agosto de 2021; Semana 6 - 16 a 20 de agosto de 2021; Semana 7 - 23 a 27 de agosto de 2021;	Mínimo 11,38€ Máximo 25,80€	29,25€

- - A estes preços acresce o custo da refeição diária”-----
- PONTO N.º 4 - ANO LETIVO 2020/2021 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES**-----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de maio.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----



- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31. de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foi presente a candidatura abaixo indicada, reunindo a mesmas condições de deferimento.-----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalação	Valor do apoio p/ Refeição
Carolina Alexandra Oliveira Quintino	1º Ciclo – 1º ano	A	100%

- - Face ao exposto, proponho:-----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar do menor supracitado, através da correspondente comparticipação.-----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de €56,94 (cinquenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos).”-----

PONTO N.º 5 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – LISTA DE PROPOSTAS A SUBMETER A

VOTAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que o ponto cinco é referente ao Orçamento Participativo Jovem, depois da análise técnica das propostas a concurso no âmbito do Orçamento Participativo entendeu-se admitir cinco propostas e excluir uma das propostas. Estão a falar de propostas que vão desde a criação do estúdio de rádio comunitária, ginásio ao ar livre em S. Tiago dos Velhos, requalificação do mural junto ao Pavilhão Polidesportivo, um circuito desportivo no Santiago Futebol Clube e implementação de trotinete, foram as propostas admitidas e a proposta que foi excluída trata-se da repintura das passadeiras ao longo da Reta da Fresca, porque esta é uma competência das Infraestruturas de Portugal enquanto entidade responsável pela manutenção e gestão das estradas nacionais, essa foi a razão pela qual está de fora das competências do município, não foi proposto admitir esta proposta.-----

- - Referiu que havia aqui uma proposta por causa do Circuito Desportivo Santiago Futebol Clube, em que o grupo de análise técnica discutiu esta matéria, tem a ver com a proposta apresentar um valor superior, o orçamento do município tinha uma dotação de cinco mil euros, e esta proposta apresenta um valor superior, no entanto, há aqui uma declaração de compromisso caso haja vencimento nesta proposta depois da votação de haver aqui a comparticipação financeira para levar a cabo a iniciativa. Esta é uma matéria que não era clara no regulamento do Orçamento Participativo Jovem, e à

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

semelhança daquilo que é o Orçamento Participativo genérico, digamos assim, do município, em que é prevista a situação de haver mesmo no caso, da proposta extravasar o limite orçamental fixado, desde que haja uma declaração de compromisso, poder ser admitida à votação a proposta, a proposta que o Senhor Presidente fez foi nesse sentido, entendem que é de admitir essa proposta que fará o seu caminho na votação e depois se for a mais votada na altura, tem que se completar o financiamento para poder executar o projeto. -----

- - Referiu que todas as outras quatro propostas admitidas estão dentro do valor, e a proposta excluída que já falou e já explicou o motivo da tendência de excluir, tem a ver com uma matéria que não é da competência do município, por essa razão e nos termos do regulamento é de excluir. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador entende que este Orçamento Participativo Jovem, tinha mais sucesso se fosse à medida do Orçamento Participativo por freguesia, porque destas cinco propostas verifica que há aqui duas propostas que tem carácter geral: a que diz respeito à criação do estúdio de rádio comunitário e a da implementação das trotinetes que presume ser de carácter geral. Ao passo que as outras propostas são específicas, duas para de freguesia de S. Tiago dos Velhos e uma para a freguesia de Arruda dos Vinhos na medida em que é o Pavilhão Polidesportivo. -----

- - Referiu que não sabe qual é o mérito de cada uma delas, porque todas terão o seu mérito, por exemplo, a do Circuito Desportivo no Santiago Futebol Clube acha interessante, mas não sabe onde é para ser implementada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Respondeu que é no próprio terreno do clube no campo de futebol. -----

INTERVENÇÃO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que todas estas propostas são interessante, mas seria mais motivador para a juventude criar um critério que os projetos tinham que ser de natureza global, ou seja, que beneficiassem de uma interação para a juventude de todo o concelho, ou então fazer isto por freguesia de maneira a que cada uma delas possa vir a beneficiar no futuro ou os jovens de cada uma dessas freguesias melhor dito, ou possam beneficiar do futuro daquilo que é um projeto que venha a ser aprovado. É apenas e só um contributo por considerar ser esta a melhor solução para o orçamento participativo jovem. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu o contributo, mas o regulamento atual como está aprovado e em vigor, ele não exclui nem limita a possibilidade de haver um Orçamento Participativo por freguesia, aliás, o regulamento até remete para o despacho do Presidente ou do Vereador do pelouro que, no início de cada ciclo do Orçamento Participativo define o critério como vai ser feita à semelhança daquilo que já acontece com o regulamento do Orçamento Participativo genérico, digamos assim. Recorda que já lançaram Orçamento Participativo já o ano passado, depois tiveram que fechar por



força da questão da pandemia, uma vez que entrou a pandemia tomaram essa decisão, mas na prática esta é a primeira vez que o orçamento entrou nesta fase da recolha de proposta, e o executivo não sabia muito bem o que ia aparecer e também com o montante que está disponibilizado, cinco mil euros, estar a dividi-lo ou a fracionar o montante, já é pequeno à partida, entenderam que podia ser muito complicado, imaginemos que vão atribuir um critério de proporcionalidade, imaginando que à semelhança do que fizeram para o Orçamento Participativo genérico, iriam partir de cinquenta por cento de peso para a freguesia de Arruda dos Vinhos, dois mil e quinhentos iam para a freguesia de Arruda dos Vinhos, iriam chegar a uma determinada altura em que, se calhar, para a freguesia de Cardosas iam ter quinhentos euros de grosso modo. -----

- - Referiu que com base neste ponto de partida pareceu-lhes mais incentivador encontrar forma de incentivar os jovens a encontrarem um projeto de quinhentos euros que de facto, não se consegue fazer grande coisa e ao invés disso alargámos aqui um bocadinho espectro, mas é interessante verificar que até os jovens da freguesia de S. Tiago dos Velhos são mais participativos e mais atuantes no espaço público ou na baliza espaço público, do que propriamente os de Arruda dos Vinhos, não quer dizer que isto seja exemplificativo do sentimento geral. -----

- - Referiu que o atual regulamento não proíbe nem limita essa possibilidade prevê e à semelhança do regulamento genérico permite que isso aconteça, esta decisão tomada este ano, e em ano de arranque foi também para sentir o pulsar, agora já têm mais alguns dados que permita tomar decisões para o futuro e como ponto de partida, era um bocadinho diminuto também não quisemos estar a fracionar muito porque senão para a freguesia de Cardosas, provavelmente, estavam a falar aqui de um valor que seria muito pouco incentivador à participação cívica dos jovens. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- - Que a Comissão de Análise Técnica analisou as 6 propostas apresentadas, com base no ponto 3 do artigo 14.º do Regulamento do OPJAV; -----

- - Que elaborou a lista de propostas admitidas e excluídas conforme o n.º 2 do mesmo artigo, conforme as atas em anexo; -----

- - Que uma das propostas é excluída por ultrapassar o montante orçamental definido, contudo a proponente declara que irá suportar as despesas a mais (caso a proposta seja vencedora), conforme mail em anexo; -----

- - Que este OPJAV tem o objetivo de promover a participação e responsabilidade cívica dos jovens e considero que deve ser considerada esta proposta em questão, tendo por base a declaração da proponente, não onerando o Município em mais despesas do que o previsto; -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista de propostas admitidas e excluídas conforme previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do OPJAV, que segue infra.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

Propostas admitidas:

Criação de estúdio de rádio comunitária	Ruben Alexandre Lopes Martins
Ginásio ao ar livre em S. Tiago dos Velhos	Duarte Francisco Félix Machado
Requalificação do Mural junto ao Pavilhão Polidesportivo	Miguel Alexandre Garcez Afonso
Circuito Desportivo no Santiago Futebol Clube	Sara Saúde e Vida da Silva
Implementação de trotinetes	Miguel Miranda Barreira Domingues

Propostas excluídas:

Repintura das passadeiras ao longo da Reta da Fresca	Inês Isabel Bonito Gomes
--	--------------------------

PONTO N.º 6 - FUNDO DE EMERGENCIA SOCIAL COVID-19 – LILIANA MARIA FRADE PEREIRA –**1.ª RENOVAÇÃO**

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 de abril. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----
- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Liliana Maria Frade Pereira, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €702,10 (setecentos e dois euros e dez cêntimos).”-----

PONTO N.º 7 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – CARLA MARIA PINTO**RODRIGUES – 1.ª RENOVAÇÃO**

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 06 de maio. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais,

A. Anabela

nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

-- Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Carla Maria Pinto Rodrigues, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo número 3 do artigo 7.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 8 - CHEQUE VISÃO – TÂNIA VANESSA RODRIGUES RIBEIRO MARTINS -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de abril. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

-- Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Tânia Vanessa Rodrigues Ribeiro Martins, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de 185€, valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 9 - CHEQUE VISÃO – SUSANA CRISTINA GONÇALVES CAMPOS DE SOUSA -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de abril. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

-- Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. – Susana Cristina Gonçalves Campos de Sousa, sendo o beneficiário o filho Tomás Manuel Campos de Sousa, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de 78€, valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 10 - CHEQUE VISÃO – GASPAR SILVA PIRES CANELA – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 de abril.
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - “O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos.
- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição.
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Gaspar Silva Pires Canela, não reúne as condições de atribuição, conforme estipulado na alínea b) artigo 3º do regulamento cheque visão, “pertencam a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima mensal garantida”, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se prenuunciar. Findo o prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”

PONTO N.º 11 - CHEQUE FRALDA – EUGÉNIO DA CONCEIÇÃO LUÍS

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 07 de maio.
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:
- - “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar.
- - O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária.
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Eugénio da Conceição Luís, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei



n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €219,41 (duzentos e dezanove euros e quarenta e um cêntimos), nos termos do referido regulamento." -----

PONTO N.º 12 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A ALTICE PORTUGAL – RATIFICAR-----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 11 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto doze da ordem de trabalhos diz respeito a ratificação da Aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Altice Portugal, a Meo, por causa do reforço de instalação de fibra ótica no concelho têm feito um esforço conjuntamente com a CIM Oeste e também já trilharam este caminho junto da Anacom no sentido de aumentar a taxa de cobertura da rede de fibra ótica e telecomunicações no concelho, como sabem a pandemia veio colocar ainda mais a nu as fragilidades que já existiam na rede de distribuição neste caso de fornecimento deste serviço.-----

- - Referiu que antes da pandemia já tinham andado com a CIM Oeste a trilhar este caminho de incentivar o investimento das operadoras, recorda que este é um mercado aberto e os municípios não são operadores de telecomunicações não têm competências legais de atuação neste mercado, mas sendo isto uma matéria absolutamente importante para o desenvolvimento do concelho para a coesão territorial e para aquilo que é também oportunidade de inovação tecnologia e de valor acrescentado para o território o município não pode demitir-se das suas coresponsabilidades que tem nesta matéria e em boa hora a Altice, e deve reconhecer isso na reunião de câmara e fez também na cerimónia de assinatura do protocolo em que esteve cá Senhor Presidente do executivo o Eng. Alexandre Fonseca em que reconhece que a Altice foi o único operador que se mostrou disponível para aceitar o desafio do município e protocolar a monitorização de investimentos e aquilo que é o atingir de metas, e no fundo, está aqui um compromisso que até ao final deste ano a Altice compromete-se a fazer um investimento para chegar a setenta e cinco por cento dos edifícios. Neste momento, a taxa da Altice no concelho andarà a rondar perto de sessenta por cento, o que significa que há aqui mais quinze pontos percentuais, tem que ser obtidos nestes seis meses que faltam até ao final do ano, é um dos objetivos que aqui têm e continuar para 2022 porque este protocolo é 2021 e 2022 para continuar este esforço de investimento para ver se conseguem chegar a uma taxa de cobertura da rede daqui a um ano e meio, sensivelmente, já com padrões mais conducente ao nível de desenvolvimento que pretendem para o concelho. -----

- - Mencionou que vão continuar a insistir com os outros operadores, até porque agora com este protocolo parece que os outros operadores terão também interesse em outorgar um protocolo com o município em idênticas condições.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

- - Neste protocolo está previsto investimento da Altice, obviamente, enquanto operador privado, mas está aqui também compromissos do município na facilitação do acesso a redes e da facilitação de processo de licenciamento, todos os operadores terão interesse no âmbito do mercado que se quer de igualdade de oportunidades para todos de poder beneficiar deste protocolo. -----

- - Referiu que não é por falta de insistência do município, se não há protocolo com outros, se só há com a Altice é porque as outras operadoras ainda não quiseram. Vão continuar a trilhar este caminho e quem quiser vir com boa fé e a bem, será bem vindo, quem não quiser é uma opção gestonária sabem identificar e valorizar este comportamento e essa atitude. -----

- - Referiu que o comportamento e a atitude do município para chegar mais longe, não se cinge a este protocolo, o atual contrato que tem com fornecimento telecomunicações para o município obriga o nosso fornecedor a fazer chegar aos edifícios públicos de aldeias que ainda não são servidas por rede desse investimento, já está a ser feito um pouco por todo o concelho, e o objetivo é a partir daí facilitar o acesso às redes das populações. -----

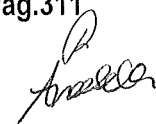
- - Pediu desculpas aos Senhores Vereadores por este protocolo vir para ratificação, mas a agenda do Senhor Presidente Alexandre Fonseca, que fez questão de aqui estar, para outorgar este protocolo assim o determinou, mas está seguro e crê que este é um protocolo que tem mais valia para o município e para a população e que merecerá a confiança maioritária desta reunião de câmara é o que deseja. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que esta matéria é bastante importante, mas lamentar que ainda estejamos com estas dificuldades de implementação na cobertura do nosso município no que diz respeito à internet, e lamentar desde logo, porque a Altice disponibilizou-se para fazer o reforço da cobertura, só que já passaram mais dois anos e o problema persiste. -----

- - Referiu se houve uma coisa que sensibilizou o Senhor Vereador e muito, foi que na Assembleia Municipal Jovem, foi que todos os meninos e meninas de todas as freguesias tocar neste assunto e não deixou de referir, pensa que não está a cometer nenhum erro, que os meninos de S. Tiago dos Velhos disseram que não tinha mesmo cobertura no edifício escolar de S. Tiago dos Velhos. -----

- - Referiu que estão a dois passos da capital, estão no mundo dito civilizado que hoje em dia o mundo civilizado é o mundo das novas tecnologias e das redes sociais, para o mal e para o bem, e temos que fazer um esforço ainda maior, e no fundo é neste sentido que quer apelar, porque sobretudo os edifícios públicos, como o Senhor Presidente acabou por referir, nomeadamente nas escolas é fundamental terem acesso a esta ferramenta, que efetivamente eles têm dificuldades e sentiu nas próprias reuniões que iam fazendo por zoom que de vez em quando na freguesia de Arranhó, onde a maior parte das vezes o Senhor Vereador se encontrava, também tinham quebras no que diz respeito à rede. Se para nós causa transtorno para as crianças ainda é mais evidente a necessidade que esta



cobertura seja feita. Em seu entender, nada justifica que a dois passos de Lisboa tenham estas dificuldades de acesso e a esta ferramenta, porque não estão em Trás-os-Montes nem no Alto Douro, estamos apenas a vinte e cinco quilómetros de Lisboa.-----

- - Este protocolo vai ficar, se lhe é permitido dizer, muito em breve ultrapassado, porque agora segundo ouviu o Sr Musk, lançou já uma internet via satélite para todo o mundo, ou seja, diz que era a maneira de chegar inclusivamente a África e aos continentes menos favorecidos, parece-lhe que essa vai ser a grande novidade do futuro. Provavelmente, quando estiver implementada a rede ótica em Arruda dos Vinhos já estamos outra vez ultrapassados, porque a rede já não é esta, já é uma via satélite! Quer deixar esta nota, temos todos que nos empenharmos para o bem das crianças e se a internet vier por via satélite, ela que venha, mas que as crianças têm que ter acesso a esta ferramenta, não tem duvidas, e que nos dias de hoje é indispensável. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente começou por esclarecer que a escola de S. Tiago dos Velhos tem internet, o que acontece é que houve um problema, que o Senhor Presidente percebeu, e que o gabinete de informática já detetou, havia cabos que tinham sido trocados e havia situações que estavam mal ligadas e que depois o sinal não existia, ou seja, houve um problema da operacionalidade da internet e não problema de falta de rede, mas isso os informáticos resolverem e estão cá para isso, e os professores se não sabem têm que perguntar. -----

- - Referiu que sobre matéria e para complementar a intervenção inicial e com dados da Anacom de 2019 que tiveram acesso, existia cobertura de fibra ótica no concelho de cinquenta por cento nas freguesias de Arruda dos Vinhos e das Cardosas, oficialmente, segundo a Anacom, e vinte cinco por cento nas freguesias de S. Tiago dos Velhos e em Arranhó, isto há dois anos atrás, isto antes da pandemia, e o executivo não se contentou com este nível de investimento. -----

- - Mencionou que têm pressionado a CIM Oeste, aliás, para além do Senhor Presidente um dos principais presidente que tem pegado neste assunto é o Presidente das Caldas da Rainha, Tinta Ferreira, tem um território muito mais vasto e também com ruralidade que neste momento está muito mal servida e a nossa é um exemplo disso, ou seja, nos perímetros urbanos funcionam, mas depois no resto do território, as coisas não funcionam. -----

- - Referiu que não quer tornar esta discussão excessivamente ideológica, e quem conhece o Senhor Presidente do ponto de vista do pensamento político sabe muito bem que não é um excessivo entusiasta do mercado na chamada mão invisível do Adam Smith, nem acredita muito nessa fantasia da mão invisível, mas isto é o mercado a funcionar, ou seja, há uma empresa que é operadora tem uma determinada margem de lucro que tem que obter, tem que fazer face aos seus acionistas e atingir determinados objetivos e eles medem o investimento onde terão maior retorno isso é evidente, e cabe ao Estado, e já ouviu declarações do ministro das Infraestruturas sobre essa matéria, em que diz que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

nas zonas rurais provavelmente terá que ser o Estado a desenvolver programas a nível do Estado central para que não se assista aqui a uma coisa que é uma dupla exclusão, até porque a pandemia vem demonstrar que os territórios de baixa densidade podem ter oportunidade de desenvolvimento, como nunca tiveram, caso existam estas redes digitais a funcionar, porque as pessoas vão fugir ou pelo menos, isto veio demonstrar que as pessoas podem ter conforto em casa e o teletrabalho teve uma aceleração de acordo com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) fala em cerca de dez anos que esta pandemia acelerou o teletrabalho, até se calhar foi mais, hoje estão no nível em que as pessoas estão mais disponíveis para fazer teletrabalho do que estavam antes, e isso significa que os territórios de baixa densidade poderão ter vantagem competitiva com isto, conseguem proporcionar uma qualidade de vida às pessoas diferente daquilo que os territórios de alta densidade, neste caso urbana podem pressionar em termos da qualidade do ambiente, segurança e tranquilidade, obviamente que não têm os bens culturais que existem nas cidades, mas isto também será compensado de outra forma, até para o desenvolvimento do território nacional, diz o Senhor Presidente, e para fazer face à desertificação do interior, o investimento nestas redes digitais pode ser uma boa medida, pensa que o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) apontará para isso pode ser uma boa medida de desenvolvimento sustentável e de equilíbrio, naquilo que é o êxodo rural que, neste momento significa dois terços da população do país está concentrada nesta faixa litoral entre o Porto e a bacia de Setúbal, isso não é um território que seja equilibrado de gerir e esta questão pode vir aqui a ser um bom incentivo a existir mais equilíbrio até no povoamento do território nacional. -----

- - Referiu que não pode estar a imputar só responsabilidade ao operador privado e é isso que quer dar essa nota, acha que as entidades públicas não tendo competência direta enquanto fornecedor do serviço isto é um mercado regulado, mas devem criar condições de fazer a infraestrutura pública em determinados locais e depois fazer uma concessão desta infraestrutura pública aos privados e funciona a concorrência onde a infraestruturação pública pode estar a falar de uma falha de mercado, e ouvindo o Senhor Presidente da Altice e ouvido as declarações recentes do ministro das infraestruturas ficou entusiasmado, e mais do que entusiasmado, como diz o Senhor Vereador e bem, esta nova geração que existe a internet é um bem essencial para o desenvolvimento deles, não tem dúvidas nenhuma sobre essa matéria, e se não derem essa resposta estão a pôr em causa o princípio da igualdade no acesso a serviços, a cultura, a educação, etc, isso não é do ponto de vista da política pública algo que possa ser admissível e nessa perspetiva farão o que for possível no concelho de Arruda dos Vinhos e estão muito atento a estes programas do Governo, porque entendemos que efetivamente o reforço da rede de fornecimento de fibra ótica ou digital e espera que internet venha a ter também evolução e nível satélite e que possa contribuir para o desenvolvimento do concelho. -----



- - Vão caminhar nesse sentido, a Altice disse presente, mostrou-se entusiasmado em ser parceiro do município nesse objetivo e neste desígnio, como disse foi a Altice que foi a primeira e a única que se mostrou disponível, os outros se quiserem vir são bem-vindos, mas vão fazer este caminho para já, com a Altice é este o objetivo do executivo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador queria deixar esta pequena nota, que é a questão do teletrabalho. É evidente se não tiverem estas redes, não conseguem fazer teletrabalho que em alguns casos, aumenta a produtividade. Há setores onde se nota aumento de produtividade com o teletrabalho, se querem que seja uma realidade no futuro, então, a aposta tem que ser cada vez maior nas redes digitais.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que, -----

- - Para o MUNICÍPIO de Arruda dos Vinhos o investimento em redes de comunicação de nova geração e a oferta de serviços baseados em redes de banda larga são cruciais para o desenvolvimento da economia local e para o aumento da competitividade do território; -----

- - A ALTICE PORTUGAL pretende investir na expansão da rede de fibra ótica no Concelho de Arruda dos Vinhos por forma a aumentar a área de cobertura neste território; -----

- - A ALTICE PORTUGAL é proprietária de uma rede de condutas instalada no Concelho de Arruda dos Vinhos com cerca de 32.310,2 m; -----

- - As referidas condutas encontram-se, por imperativo legal e regulatório, integradas na ORAC (Oferta de Referência de Acesso a Condutas, regulada pela ANACOM, que abrange as condutas de que a ALTICE PORTUGAL é proprietária ou que se encontram sob a sua gestão, e a cujo cumprimento a ALTICE PORTUGAL se encontra vinculada); -----

- - Nos termos da ORAC, a ALTICE PORTUGAL apenas faculta acesso a condutas, a outros operadores de comunicações eletrónicas; -----

- - As Partes entendem que o interesse público subjacente aos projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais justifica plenamente, ainda que com carácter excecional, que o MUNICÍPIO possa utilizar a rede de condutas da ALTICE PORTUGAL; -----

- As Partes reconhecem que essa utilização da rede de condutas da ALTICE PORTUGAL por parte do Município não deverá ser feita de molde a pôr em causa o cumprimento escrupuloso da ORAC pela ALTICE PORTUGAL; -----

- - As Partes têm como objetivo reduzir a duplicação de infraestruturas e minimizar o volume de intervenções no subsolo do Concelho de Arruda dos Vinhos, no âmbito dos respetivos projetos de desenvolvimento de rede, tendo por base a máxima utilização possível da rede de condutas que o MUNICÍPIO venha a deter no futuro.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

- - Na impossibilidade de convocar reunião da Câmara Municipal extraordinária, -----
- - Decido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----
- - 1 - Aprovar o presente Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Altice Portugal; -----
- - 2 - Remeter esta decisão à próxima reunião da Câmara Municipal a fim de ser ratificada." -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. -----
- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----
- PONTO N.º 13 - PROJETO DE REGULAMENTO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – MERCADINHO D'ARRUDA**-----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 07 de maio.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - Referiu que o ponto número treze da ordem de trabalho, diz respeito ao projeto de regulamento do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos adaptação ao conceito do Mercadinho d'Arruda. Como os Senhores Vereadores sabem existe uma obra a decorrer, está neste momento em curso de requalificação do Mercado, alinhado com os objetivos do documento estratégico Arruda 2025, é no fundo desenvolver um novo conceito programático para o mercado municipal adaptando ao Mercadinho d' Arruda, este projeto de regulamento já vem a apontar um bocadinho aquilo que é os objetivos para aquela zona. -----
- - Este processo, depois da aprovação, eventualmente, na reunião de Câmara, vai para consulta pública, para além da consulta pública, vai ser ouvidos à ACIS (Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos) ARSP (Associação de Restauração e Similares de Portugal), DECO (Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor) e a ASAE (Autoridade da Saúde Alimentar e Económica). -----
- - O Senhor Presidente chamou atenção para os artigos sexto e sétimo, no sexto podem ver que o Mercado será composto por uma zona de cafetaria / bar e esplanada; centro de interpretação dos Vinhos de Arruda – loja de vinhos / enoteca, zona de restauração; zona de venda de peixe; zona de venda de carne; zona de produtos biológicos; zona de venda de frutas e produtos hortícolas; zona de padaria; zona de florista; zona exterior e esplanada; zonas comuns/zona polivalente; Instalações sanitárias; zonas técnicas e zona de estacionamento e acessos.-----



- - Referiu que as lojas exterior, nas traseiras onde estão neste momento instalados quer os Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos, quer a Associação os Orange Juicers, quer a AJAV (Associação Jovens de Arruda dos Vinhos) e o Moto Clube de Arruda dos Vinhos e ainda uma lojista não estão, para já, inseridos neste conceito de Mercadinho d'Arruda, não significa isto, que no futuro não posso essa ser uma realidade prevista no âmbito do regulamento, mas para já isso está excluído deste objetivo programático do Mercadinho d' Arruda. Em termos de locais espaços de venda, está identificado no artigo sétimo loja de cafetaria / bar e esplanada; loja de quiosque / geladaria; loja de vinhos/enoteca; loja / restaurante I; loja / restaurante II; loja de venda de peixe; loja de venda de carne; loja de produtos biológicos; loja de venda de frutas e produtos hortícolas; loja / padaria; loja / florista.---

- - Referiu que está aqui prevista também no artigo sétimo número dois e três a possibilidade dos pequenos produtores locais, que se inscreverem através do Gabinete de Apoio às Empresas GAE, para a venda de produtos que são produzidos no concelho de Arruda dos Vinhos, uma ou várias bancas de pequenos produtores que serão introduzidos no programa do Mercadinho ao sábado e domingo no período da manhã, será na esplanada, ou na entrada do Mercado (Rua Luís de Camões), ou na zona do estacionamento tardoz, este regulamento prevê essas três localizações depois vai depender daquilo que fora necessidade na altura, basicamente há uma inscrição prévia no GAE e estas bancas serão gratuitas para os pequenos produtores locais.-----

- - Deu nota do artigo nono que prevê a possibilidade de se aplicar aqui um sistema de vendas on-line e entregas ao domicílio neste conceito programático do Mercadinho d'Arruda, têm já empresas locais que têm desenvolvido estes serviços digitais com cabazes de compras online etc é um dos objetivos que têm é de continuar este caminho no comércio digital, com a pandemia, como sabem, teve aqui um grande incremento significativo. -----

- - Os espaços serão depois objeto, tirando as bancas que falou dos pequenos produtores, de concurso público e depois este concurso será em função daquilo que for o caderno de encargos e aplicar-se-ão as taxas previstas no regulamento de tabela taxas que também deverá ser revisto no seu artigo vinte e quatro. -----

- - Basicamente de uma forma muito sintética, era isto que tinha para transmitir, em termos de enquadramento do regulamento do Mercadinho d'Arruda, como disse, vai a consulta pública pelos parceiros para recolha de contributos, logo se verá o que será acolhida, ou não, e posteriormente será remetida à Assembleia Municipal para deliberação que espera que venha a acontecer durante o mês de junho para terem o regulamento aprovado e em vigor antes da abertura do próprio Mercadinho que se estima que possa acontecer no final do mês de agosto, se tudo correr bem. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que dá-lhe a sensação que têm muitos locais para a dimensão do espaço, isso é a sensação que o Senhor Vereador tem, mas com certeza que o Mercado está dimensionado de acordo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

com o projeto que foi aprovado. Lembra-se de ter havido uma sessão de apresentação, em que se discutiu a questão de se conseguir conjugar todos aqueles espaços sobretudo o restaurante com venda de peixe e até que ponto isso era funcional. Espera que funcione bem, mas dá-lhe a sensação que haverá aqui muita mistura de espaços tentando dar resposta a todas as necessidades, e depois não se alcançar o objetivo final que é tornar aquilo num espaço movimentado e interativo entre pessoas que traga o mais possível frequentadores daquele espaço. -----

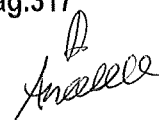
- - O Senhor Vereador chamou a atenção para o artigo oitavo, em que diz que os restaurantes só poderão vender os vinhos locais produzidos por produtores do concelho. O Senhor Vereador e qualquer um dos presentes será apoiante dos produtos locais, mas pensa que estão a ser um demasiado fundamentalistas, se lhe é permitido usar o termo, se lhe disse-se assim, oitenta por cento dos produtos vinícolas serão de produção local e dar a abertura de vinte por cento a outros produtores, pensa que isto faz parte das regras comuns e tradicionais de qualquer restaurante e não estão a cortar aquela ideia do tipo que vai ao restaurante e quer impingir aquele vinho e o cliente acaba por não ficar lá porque não há aquele vinho que quer beber, por exemplo. E há casos assim, porque já assistiu a cenas parecidas. O facto de estarem a dizer que tem que ser cem por cento local, parece-lhe excessivo. Se deixarem uma pequena margem para outros vinhos, não era isso que prejudicaria a venda do vinho local. -----

- - Referiu que a concorrência como se costuma dizer, é sempre salutar, se um cliente quiser beber um vinho que é de Bucelas, por exemplo, Arinto, Arruda nem se quer produz Arinto, nem se quer há concorrência, e porquê não beber em Arruda dos Vinhos um vinho de um concelho limítrofe. -----

- - Referiu que não se perdia nada em dar uma ligeira abertura em vez de ser cem por cento local, oitenta por cento local e vinte por cento de outros, foi esse o seu contributo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VALE ANTUNES -----

- - Referiu que já o fez em momento anterior, mas aproveita a oportunidade para voltar a referir que é exatamente este objetivo, que está próximo de se alcançar de se criar ali uma nova centralidade do município e particularmente da vila sede de concelho de Arruda dos Vinhos. O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Luís Rodrigues estavam a falar e estava-se a lembrar de dois espaço para além de outros, que existem no país, relativo ao bom sucesso alcançado e lembra-se porque visitou o de Tavira que teve algo parecido, há ali uma componente até de dispositor, se a memória não lhe falha, outro mercado, mas com uma dimensão maior, mas com os mesmos objetivos também de bom sucesso na cidade do Porto, claro que as dimensões são diferente, e respondem também um bocadinho a dúvida do Senhor Vereador Luís Rodrigues, há lá zona de carne e a zona peixe bem enquadradas naquele espaço, claro, há dimensões diferentes e diversidade próxima daquela que aqui também é referida e numa zona nobre da cidade do Porto, próximo da Casa da Música. -----



- - Mencionou que pensa que é um passo importante no concelho de Arruda dos Vinhos este olhar de criar condições sem que ninguém fique para trás, tanto quanto possível, de dinamizar o espaço que teve a sua história e que naturalmente irá potenciar tendo bons exemplos no nosso país.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu as questões e as considerações que são pertinentes.-----

- - Referiu que a zona da restauração é quando nós entramos na entrada principal ao fundo do lado esquerdo têm uma loja à esquerda que será um restaurante depois no final, no fundo à esquerda teremos a outra loja de restauração. As cozinhas ficam salvaguardadas elas terão todas zonas técnicas por trás, só o balcão é que será visível para fora em termos comerciais. -----

- - O Senhor Presidente admite que ali na hora de almoço, se a venda de peixe estiver a funcionar há ali algum cheiro, porque há uma zona comum de restauração ao meio, não é cada restaurante ficará com uma zona de bancos ou mesas para servir os seus clientes, os clientes vão levantar a comida e vão dirigir-se a uma zona central, de zona de estadia, mesas e cadeiras para poderem consumir a sua refeição, admite que em algumas alturas, isso aconteça, ao jantar não tanto porque realmente já estará passada uma cortina que tem esse objetivo de salvaguardar em termos estéticos e visuais, mas também em termos olfativos é esse o objetivo, quem entra perceberá sempre que está a entrar no mercado, mas crê que as coisas vão estar salvaguardadas para que haja o mínimo impacto possível e isso vai depender um pouco da capacidade de utilização que as pessoas tenham e da capacidade de ter em espaços limpos devidamente arrumados acondicionados, etc e vão fiscalizar aquilo que é uma ação preventiva junto dos operadores, sobretudo a venda de peixe que tem que estar ali mais controlado.-----

- - Referiu que o espaço que não é o ideal, é aquele que existia foi se adaptando às necessidade, por isso é que têm só dois restaurante, o resto serão outras utilizações não haverá capacidade para mais restaurantes, terão ali espaço de peixaria, espaço para carne, têm aquela zona dos biológicos, têm a zona da florista, zona da geladaria, terá uma cafetaria com uma esplanada central para o exterior para a rua Luís de Camões e para o Jardim Municipal. -----

- - Mencionou que parece-lhe que vai ficar um conjunto muito interessante e como disse o Senhor Vereador Vale Antunes, parece-lhe que estão reunidas condições para terem ali uma nova centralidade na vila de Arruda dos Vinhos a breve prazo, espera que assim seja, e que possa conduzir aquilo que é a valorização dos produtos endógenos que, no fundo é o fito que está aqui subjacente desde o início o fim é valorizar os produtos endógenos valorizarem o que é produção local, compreende perfeitamente a questão apontada pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues, desta questão de estarem a ser fundamentalistas, entre aspas, na questão de limitar os vinhos locais e à produção local.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

- - Referiu que as empresas que produzem os vinhos locais vão ter que fazer um esforço muito significativo para manter permanentemente no local um recurso humano com partilha de custos para ter permanentemente a loja de vinhos a funcionar e a funcionar bem. O que o executivo quis fazer com isso, é condicionar que as encomendas de quem está a servir vinhos possa servir para aumentar as receitas de quem está lá a vender os vinhos, para que isto seja uma economia circular, estão todos no mesmo ecossistema se calhar o restaurante que for fazer os petiscos etc, também possa comprar a carne ou peixe no Mercado, o objetivo foi criar um ecossistema em que os próprios operadores consigam ser fornecedores uns dos outros e por outro lado acham que o vinho de Arruda dos Vinhos é um produto que tem tido um aumento de qualidade muito significativo e que merece ser prestigiado e ter um lugar central. Quando alguns anos atrás, e bem, antes da presença do atual executivo municipal com pelouros executivos, quando foi decidido na Festa da Vinha e do Vinho ser vendido só vinho de Arruda nos restaurantes, parece-lhe que essa foi uma boa decisão, ou seja, há ali um momento em que há investimento público para valorizar um produto local, parece-lhe que isso vai no bom sentido, isso não exclui no entanto, que a entidade gestora, neste caso, será numa primeira fase o município de Arruda dos Vinhos, que não se faça feiras temáticas de vinho e que possa outras regiões ir lá fazer mostras dos seus vinhos e poder vender ao público os seus vinhos, o que está proibido é os restaurantes venderem vinhos que não sejam de Arruda, mas podem fazer amostras de vinho, semanas gastronómicas do México, Brasil, etc com outro tipo de variedades e captar outros públicos, nada disso está vedado a ser feito no mercado, aliás, pensa que esse é o caminho e uma sequência lógica de que este projeto tem que ter. Numa primeira fase entendem que devem valorizar os produtos locais e criar também condições para que haja incentivos a que estas casas agrícolas que produzem os vinhos e a própria Adega Cooperativa tenham a expectativa de ter retorno do recurso humano ou dos recursos que vão ter com o assegurar da loja de vinhos permanentemente a funcionar, foi com esse objetivo inicial que estabeleceram esta limitação, correndo o risco de ser mal interpretado, mas é uma decisão política neste caso para valorizar o produto local e com isto dinamizar a economia local, uma vez que há aqui um investimento público ainda significativo na recuperação deste património e que entenderam que deve de alguma forma retomar ou reinvestir no próprio território local. -----

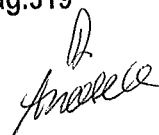
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que acha que devia de haver vinhos de fora do concelho embora numa percentagem reduzida de modo a salvaguardar os vinhos locais.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - O Regulamento do Mercado Municipal está em vigor desde 6 de julho de 1999 e dado o lapso de tempo transcorrido, deverá haver lugar à sua revisão e adaptação à luz do atual regime jurídico.



Entretanto, o Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, veio estabelecer o novo regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviço e restauração (RJAECRSR), procedendo a diversas alterações no quadro legislativo até então vigente.-----

- - Este novo regime é aplicável a diversas atividades, nomeadamente, entre outras, à exploração de mercados municipais.-----

- - Nos termos do artigo 70.º do citado RJAECRSR, os mercados municipais devem dispor de um regulamento interno aprovado em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, assente na preocupação de assegurar a concorrência e de satisfazer o interesse público subjacente a este tipo de atividade e no qual devem ser estabelecidas as normas relativas à sua organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior, constando dele, nomeadamente: as condições de admissão dos operadores económicos e os critérios para atribuição dos lugares de venda; as regras de utilização desses espaços; as normas de funcionamento como sejam horários, requisitos de acesso, documentação exigida para a entrada e saída de mercadorias e sua comercialização, condições para as operações de carga e descarga, circulação e estacionamento; as cauções ou outras formas de garantia exigidas aos titulares dos espaços de venda; regras de utilização das partes comuns; taxas a pagar; direitos e obrigações; penalidades por incumprimento; entre outras. -----

- - Dada a recente realização de obras de adaptação e remodelação do Mercado Municipal e adaptação a um novo conceito e programa de mercados municipais (Mercadinho d'Arruda), torna-se necessário proceder à revogação do Regulamento vigente e substituição por um novo Regulamento que ora se propõe para aprovação pelos competentes órgãos municipais. -----

- - Nestes termos, e em face do exposto, proponho, que, para os efeitos no disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:-----

- - a) Concordar com o projeto do Regulamento do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos – Mercadinho d'Arruda, em anexo à presente proposta;-----

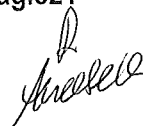
- - b) Determinar a submissão do mesmo a consulta pública, no prazo de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e em simultâneo proceder à audição, em sede de audiência prévia, no mesmo prazo às seguintes entidades: as Juntas de Freguesia do concelho de Arruda dos Vinhos, a Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos, a Associação de Restauração e Similares de Portugal, a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), a Autoridade da Saúde Alimentar e Económica (ASAE) e o Conselho Consultivo do Comércio Local.-----

- - c) Determinar o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no caso de não surgirem sugestões após o decurso do prazo de consulta pública e da audiência prévia." -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

PONTO N.º 14 - AFETAÇÃO À UTILIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, RELATIVA A UMA PARCELA DE TERRENO DESANEXADA DE PRÉDIO DE NATUREZA PRIVADA, SUJEITANDO-A AO ESTATUTO DA DOMINIALIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – RESERVATÓRIO DE ÁGUA R24 – TESOUREIRA -----

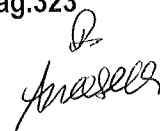
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 07 de maio-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- -“Considerando que: -----
- -Nas décadas de 80 e 90 do século passado, houve um grande incremento na construção de reservatórios de água devido a um considerável aumento da extensão da rede pública de abastecimento às várias localidades ainda não servidas de rede, tendo sido gratuitamente cedidas pelos munícipes a maioria das parcelas de terreno.-----
- - Essas cedências nunca foram formalmente regularizadas, apesar de terem sido colocadas na disponibilidade do município e nelas construídos os respetivos reservatórios. -----
- - Atualmente, o sistema contabilístico das autarquias locais e o regime jurídico aplicável, impõem ao município o inventário de todo o património imobiliário, incluindo o que se encontra afetado ao domínio público, pelo que se impõe a formalização daquelas cedências. Por outro lado, o município pretende alargar a área cedida e já afetada, a fim de proteger o reservatório de intrusão externa, colocando rede metálica em toda a volta, o que pressupõe a existência de uma área não edificada em redor do mesmo (superfície descoberta), para efeitos de futura manutenção.-----
- - A afetação à utilidade pública de abastecimento de água e integração no domínio público de gestão municipal das parcelas onde se encontram construídos os reservatórios, deu-se com a abertura da rede ao consumo público, considerando-se tacitamente afetadas, o que era usual naquela época, pois o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, apenas entrou em vigor em 2007, passando então a ser necessária a afetação pela assembleia municipal. -----
- -Ao pretender-se criar uma zona vedada, circundante ao reservatório, destinada à proteção da qualidade da água e manutenção daquele, torna-se necessário afetar esta nova área descoberta, observando aquela lei. -----
- - Em 09.04.2021, deu entrada na câmara municipal, uma declaração de cedência de uma parcela de terreno, subscrita por Maria Felismina da Silva Mendonça Cruz, contribuinte n.º 121199953, portadora do Cartão de Cidadão n.º 02138465 válido até 17.05.2022 e José Cruz, contribuinte n.º 126333440, portador do Cartão de Cidadão n.º 00446559 válido até 03.12.2029, casados no regime de comunhão geral, ambos residentes na Rua Conde Barão, Lote 415, Bairro da Fraternidade, 2695-580 São João da Talha., a qual vem acompanhada da explicação e comprovação de que são atualmente os únicos proprietários do prédio por terem recentemente comprado a parte da D. Fernanda Castro.-----



- - Os subscritores, na qualidade de atuais proprietários da totalidade do prédio, declararam, para efeitos de regularização dos depósitos de água integrados no domínio público municipal, ceder ao Município de Arruda dos Vinhos, gratuitamente e livre de ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de 157,50 m², onde se encontra construído o reservatório de água "R24" da rede de abastecimento público de água, a desanexar da parte rústica do prédio anteriormente identificado, conforme levantamento topográfico em anexo à referida declaração e dela fazendo parte integrante. ---
- - E que, a parcela é desanexada do prédio misto denominado Troviscal, descrito na CRP de Arruda dos Vinhos sob o número 2992 e inscrito na matriz Rústica sob o artigo 32, Secção W da freguesia de Arranhó, com a seguinte composição e confrontações: a) Cultura arvense, mato, oliveiras e cerejeiras e b) Casa de rés-do-chão para habitação, com superfície coberta de 180 m² e logradouro de 100 m²-norte e nascente: Maria Fernanda Almeida Lucas Fernandes, sul: António Luís da Assunção Pereira, Margarida de Jesus Mendonça e Vasco Fernando Carreira Pereira, Susana Isabel Pereira Ribeiro e herdeiros de João Alexandre e José Pereira Lucas, poente: herdeiros de Maria Felismina.-----
- - A parcela a desanexar fica com a seguinte composição e confrontações: -----
- - Depósito de água da rede pública de abastecimento, denominado "R24" com 157,50 m² de área total, sendo de 45,20m² a área de implantação do depósito e a área descoberta de 112,30m², com as seguintes confrontações: norte, nascente e poente: José Cruz e Maria Felismina da Silva Mendonça Cruz e sul: Rua do Casal. -----
- - Proponho: -----
- - Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação da parcela de terreno supra identificada, a qual foi avaliada pelos serviços municipais em € 551,25 (quinhentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), contribuindo para o aumento do ativo imobilizado do Município de Arruda dos Vinhos, nesse valor, assumindo todas as despesas a que houver lugar com procedimentos burocráticos, nomeadamente escritura ou contrato a celebrar, atualização cadastral e registral, motivadas por esta cedência. -----
- - Mais delibere, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e no exercício das competências estabelecidas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o estatuído na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, solicitar à Assembleia Municipal que, com referência à parcela supra identificada, reconheça a afetação tácita à utilidade pública "abastecimento de água-rede pública, da área de 45,20m² ocupada pelo depósito há cerca de 30 anos e delibere afetar à mesma utilidade pública, sujeitando-a ao estatuto da Dominialidade Pública Municipal, a área descoberta de 112,30m². -----
- - Anexo:-----
- -Declaração de cedência;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

- Levantamento topográfico com definição da área da parcela; -----
 - Documentos de identificação do prédio cedente-caderneta predial e registo na CRP, ainda não atualizados com a totalidade (1/1) do direito em seu nome, atualização em curso, por ser recente a celebração da escritura de compra. -----
 - Avaliação patrimonial efetuada pelos serviços (com anexos) -----
- PONTO N.º 15 - AFETAÇÃO À UTILIDADE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, RELATIVA A UMA PARCELA DE TERRENO DESANEXADA DE PRÉDIO DE NATUREZA PRIVADA, SUJEITANDO-A AO ESTATUTO DA DOMINIALIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – RESERVATÓRIO DE ÁGUA R02 – HORTA DOS VELHOS – CARDOSAS**-----
- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 07 de maio.-----
 - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
 - "Considerando que: -----
 - Nas décadas de 80 e 90 do século passado, houve um grande incremento na construção de reservatórios de água devido a um considerável aumento da extensão da rede pública de abastecimento às várias localidades ainda não servidas de rede, tendo sido gratuitamente cedidas pelos munícipes a maioria das parcelas de terreno.-----
 - Essas cedências nunca foram formalmente regularizadas, apesar de terem sido colocadas na disponibilidade do município e nelas construídos os respetivos reservatórios. -----
 - Atualmente, o sistema contabilístico das autarquias locais e o regime jurídico aplicável, impõem ao município o inventário de todo o património imobiliário, incluindo o que se encontra afetado ao domínio público, pelo que se impõe a formalização daquelas cedências. Por outro lado, o município pretende alargar a área cedida e já afetada, a fim de proteger o reservatório de intrusão externa, colocando rede metálica em toda a volta, o que pressupõe a existência de uma área não edificada em redor do mesmo (superfície descoberta), para efeitos de futura manutenção.-----
 - A afetação à utilidade pública de abastecimento de água e integração no domínio público de gestão municipal das parcelas onde se encontram construídos os reservatórios, deu-se com a abertura da rede ao consumo público, considerando-se tacitamente afetadas, o que era usual naquela época, pois o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, apenas entrou em vigor em 2007, passando então a ser necessária a afetação pela assembleia municipal. -----
 - Ao pretender-se criar uma zona vedada, circundante ao reservatório, destinada à proteção da qualidade da água e manutenção daquele, torna-se necessário afetar esta nova área descoberta, observando aquela lei. -----
 - Em 23.02.2021, foi assinado um Protocolo de Cedência aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 22, celebrado entre a GFS-Gestão, Formação e Serviços, Lda. e o Município de Arruda dos Vinhos, que tinha por objeto formalizar e regular as relações entre as Partes, no que respeitante à



cedência de uma parcela de terreno destinada à rede pública de abastecimento de água e da contabilização de uma parte dessa área em futuras operações urbanísticas de regularização e adaptação das estruturas existentes no prédio misto denominado "Cadência" ou "Cademia", sito no lugar e freguesia de Cardosas, Município de Arruda dos Vinhos, com a área total de 12 800 m², inscrito na matriz rústica com o artigo numero 79, Secção D, alínea a), da freguesia de Cardosas com inclusão dos artigos urbanos n.º 545, alínea b); 694, alínea c) e 949-P, alínea d) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o número 190/19910607. -----

- - Tendo por base esse protocolo, a GFS cedeu ao Município de Arruda dos Vinhos, para integrar o Domínio Público da rede pública de abastecimento de água, livre de ónus ou encargos, a seguinte parcela de terreno, a desanexar a sul/poente da parte rústica do prédio identificado anteriormente, onde se encontra construído há cerca de 30 anos, um depósito de água (R02) da rede de abastecimento público, conforme levantamento topográfico que se encontrava em anexo ao referido Protocolo, dele fazendo parte integrante:-----

- - Parcela de terreno onde se encontra construído o depósito de água da rede pública de abastecimento de água à freguesia de Cardosas, denominado R02, com a área total de 695,5m², sendo a área coberta de 85,20m² e descoberta de 610,30m², confrontando a norte e poente com Caminho Municipal 1225/Estrada do Não Há e caminho municipal e a sul e nascente com caminho municipal. -----

- - A parte da parcela com 85,20m², que corresponde à área onde se encontra construído o depósito, foi cedida gratuitamente e sem condições, visando a regularização da cedência efetuada verbalmente pelo seu anterior proprietário, sr. Mário Rodrigues da Silva e encontra-se tacitamente afetada ao Domínio Público há cerca de 30 anos. -----

- - A parte remanescente da parcela, destinada a logradouro do depósito, com área de 610,30m², foi cedida na condição de vir a ser contabilizada e abatida nas áreas de cedência ou compensações que a CFS terá que entregar ao Município de Arruda dos Vinhos, quando realizar quaisquer operações urbanísticas no referido prédio, suscetíveis de ser consideradas relevantes ou provocar impacto semelhante a um loteamento.-----

- - Proponho: -----

- - Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e no exercício das competências estabelecidas na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o estatuído na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal que, com referência à parcela supra identificada, reconheça a afetação tácita à utilidade pública "abastecimento de água-rede pública, da área de 85,20m² ocupada pelo depósito há cerca de 30 anos e delibere afetar à mesma utilidade pública, sujeitando-a ao estatuto da Dominialidade Pública

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

Municipal, a área descoberta de 610,30m², da qual o município já tomou posse, nos termos do referido protocolo.-----

- - Anexo:-----

- -Protocolo de cedência; -----

- -Levantamento topográfico com definição da área da parcela; -----

- -Documentos do prédio cedente-caderneta predial e registo na CRP; -----

- -Avaliação patrimonial efetuada pelos serviços (com anexos)" -----

PONTO N.º 16 - LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES NA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO, SITO EM CAPELÃ, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE - TIAGO DAVID DIAS ANÁGUA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de maio.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Na sequência do pedido de licenciamento das alterações pretendidas pelo requerente é solicitado, pelo Chefe da DOAQV, informação jurídica sobre a viabilidade das mesmas, tendo em conta a desistência da construção de anexo agrícola inicialmente previsto. -----

- - Nos termos da informação técnica de 20/4/2021, o pedido de licenciamento da construção de moradia e arrecadação agrícola foi aprovado por haver antecedentes de aprovação antes da alteração do PDM por imposição das normas do PROTOVT, pelo que a alteração proposta deve ser analisada conforme as regras urbanística atualmente em vigor, nomeadamente quanto às regras de edificação do Regulamento do PDM para o espaço em que se insere, ou seja a parcela de terreno deve ter no mínimo 4 ha de área, por se inserir em espaço agrícola, o que não é o caso em apreço. -----

- - Do projeto de alterações em análise, resulta a desistência da construção de um anexo agrícola com uma área de 199,50 m², por razões financeiras e económicas, que por sua vez gerará uma redução significativa da área de implantação e de construção bem como em termos de impacto paisagístico. ----

- - A questão em apreço prende-se com o facto do pedido de alterações traduzir uma alteração na área de construção inicialmente aprovada que não agrava a desconformidade da licença com o disposto no PDM, dado o licenciamento inicial estar subjacente ao pedido de informação prévia aprovado antes da alteração do PDM por força da entrada em vigor do PROTOVT. -----

- - Aplicando a regra geral do artigo 67.º do RJUE um projeto de alterações deve ser tratado como uma nova licença, devendo por isso ser conforme as disposições do PDM vigente à data da sua decisão. ---

- - É entendimento da doutrina, vide Fernanda Paula Oliveira, Maria José Castanheira Neves, Dulce Lopes e Fernanda Maçãs, in Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, 3.º Edição, Almedina, 2011, página 499 e 500, que nos casos em que exista um direito a construir, a aplicação do instrumento de gestão territorial não deverá ser aplicado, nestes casos, cegamente. Ora vejamos: -----



- - “Embora a alteração de uma licença deva ser tratada, para este efeito, como uma nova licença, devendo, por isso, ser confrontada com o instrumento de planeamento em vigor à data da sua decisão (tempus regit actum), não é indiferente haver, por parte do interessado, um direito a construir (ou a concretizar uma operação urbanística), o que implica que o instrumento de planeamento não deva ser, nestes casos, aplicado cegamente. Assim, pré-existindo um direito de edificar – que incluía a faculdade de construir em contradição com o Plano Diretor Municipal, mas decorrente de um acto anterior a ele – tal direito não deixa de existir, nem o acto que o conferiu se torna nulo. Na maior parte destes casos, o indeferimento da “nova pretensão” não impedirá a concretização do direito que decorre de um acto anterior ao plano, pois que a licença se encontra ainda dentro do respetivo prazo de “validade”. Por isso se justifica que, quando haja um pedido de alteração que incida sobre operações urbanísticas em relação aos quais ainda existe o direito decorrente de acto anterior, a câmara municipal deva poder legitimamente licenciar alterações a uma licença, mesmo em desconformidade com o Plano Diretor Municipal, desde que o novo pedido não agrave ou até desagrave a violação deste.”-----

- - Não temos qualquer dúvida, pois, em defender que, do ponto de vista do interesse público, há toda a razão para permitir à câmara municipal que, numa avaliação da situação de facto e em termos devidamente fundamentados, “dispense” o cumprimento do Plano Diretor Municipal quando se trate da alteração a uma licença anterior eficaz que não agrave a desconformidade da mesma com o plano e traga melhorias à operação urbanística, designadamente no que toca à realização das finalidades públicas, como a estética e as condições de segurança e de salubridade das edificações.”-----

- - Nestes termos, proponho que:-----

- - A Câmara Municipal, delibere aprovar a presente proposta de alteração, apresentada pelo requerente, por traduzir uma diminuição das áreas de implantação e de construção existente que no seu todo não agravam a desconformidade com o PDM de Arruda dos Vinhos.”-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 223 339,17(duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove euros e dezassete cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 30 de outubro de 2017-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

- Processo n.º 41/2021 – Cinzel Mágico – Construções, Lda-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros, sita em Rua A, Lote 1-
 Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29/04/2021, em conformidade com o parecer
 dos serviços.-----
- Processo n.º 42/2021 – Cinzel Mágico – Construções, Lda-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros, sita em Rua B, Lote 12-
 Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29/04/2021, em conformidade com o parecer
 dos serviços.-----
- Processo n.º 43/2021 – Cinzel Mágico – Construções, Lda-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros, sita em Rua B, Lote 14-
 Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29/04/2021, em conformidade com o parecer
 dos serviços.-----
- Processo n.º 44/2021 – Cinzel Mágico – Construções, Lda-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros, sita em Variante ao
 Parque Industrial das Corredouras, Lote 19, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29/04/2021, em conformidade com o parecer
 dos serviços.-----
- Processo n.º 13/2019 – MADRE – Empreendimentos Turísticos, Sa-----
 Licenciamento de alterações a efetuar no loteamento, sita em Quinta do Cerreiro Corredouras,
 freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04/05/2021, em conformidade com o parecer
 dos serviços.-----
- Processo n.º 167/2020 – Luís Carlos dos Santos Ferreira Bértolo-----
 Informação prévia de construção de habitação unifamiliar e muros sito em Rua do Loureiro, lote 8,
 freguesia de Cardosas.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10/05/2021, em conformidade com o parecer
 dos serviços.-----
- Processo n.º 169/2020 – Mauro Alexandre de Ramos Marmé-----
 Comunicação prévia de moradia e muros de vedação sito em Herdade do Cereeiro, lote 23, freguesia
 de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10/05/2021, em conformidade com o parecer
 dos serviços.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 17 de maio de 2021

- - Processo n.º 56/2021 – Anabela Narciso Assis Ferreira Luís -----
Licenciamento de construção de anexo para churrasco e arrumos sito em Espargal, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10/05/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Comunicado N.º07/2021 – Proteção Civil -----

- -Presente Comunicado datado de 01/05/2021. -----

Edital N.º23/2021 – Publicação dos resultados da votação do Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos 2020-2021 -----

- - Presente Edital, datado de 05 de maio. -----

Notificação de Avaliação PARU e reforço FEDER potencial -----

- - Presente ofício do CENTRO 2020, datado de 26 de abril de 2021. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Anabela Alves Marques

